

Artigo 4º da Lei Federal Nº 10.520/2.002, c/c o Inciso XXI do Artigo 12 da Resolução CEGP - 10 de 19 de novembro de 2.002.

1.1. - A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E/OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (EMPENHO), SOMENTE SERÁ LIBERADO APÓS O "ACEITE" DO PROCESSO LICITATÓRIO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS E A LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO TAMBÉM PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS.

1.1.1. - PORTANTO O LICITANTE DEVERÁ AGUARDAR O "ACEITE E LIBERAÇÃO" PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016, ATÉ QUE SEJA EMITIDA A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E/OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (EMPENHO).

Após o Aceite e liberação do recurso financeiro, SERÁ AUTORIZADO a emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente em favor da empresa: PAPER CONDIÇÃOADO LTDA - CNPJ: 43.075.236/0003-61 no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo do Termo do Contrato nº 011/2022 – FAMESP/PROJ.165, com a empresa CONTROLLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 29.511.607/0001-18, referente ao Processo nº 9.805/2022-FAMESP/PROJ.165, publicado em 05/07/2022 na página nº 179, do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo – Seção I, fica retificado a data de assinatura do contrato, tendo em vista a necessidade de alteração no contrato após a publicação no DOE, conforme abaixo:

- RESUMO CONTRATO Nº 011/2022–FAMESP/PROJ. 165 – PROCESSO Nº 9.805/2022-FAMESP/PROJ.165

Onde se lê:
Data de assinatura: 01/07/2022
Leia-se:
Data de assinatura: 11/10/2022
Desde já, estão franqueadas vistas aos autos do processo.
OBS.: PUBLICACADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 971/2023-FAMESP/SVO/CONV, referente à aquisição de peças de reposição para microscópio (tubo, soquete, suporte, etc...), conforme solicitação da Gerência de Engenharia Clínica do HCFMB, da empresa: Leandro Abilio EPP - CNPJ nº. 06.978.858/0001-01, perfazendo o valor total da aquisição em R\$ 22.964,46 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 000004/2023-FAMESP/SVO/CONV

Processo: - 000971/2023-FAMESP/SVO/CONV
Modalidade: - Exclusividade de Fornecimento - conforme Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Autorização de Fornecimento nº: - 000004/2023-FAMESP/H/CONV

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Empresa: - Leandro Abilio EPP - CNPJ nº. 06.978.858/0001-01

Objeto: - Aquisição de peças de reposição para microscópio (tubo, soquete, suporte, etc...), para atender as necessidades do Núcleo de Anatomia Patológica do HC.

Item: - 24 SOQUETE PARA LAMPADA no Valor Unitário R\$ 278,04

01 SOQUETE DA LAMPADA no Valor Unitário R\$ 335,91
01 TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR no Valor Unitário R\$ 10.049,22

01 PECA DE REPOSICAO 4-U158 no Valor Unitário R\$ 293,92

01 PECA DE REPOSICAO 4-U141 no Valor Unitário R\$ 615,83

01 PECA DE REPOSICAO 4-U130 no Valor Unitário R\$ 4.996,62

Prazo de Entrega: - 120 DIAS

Valor Total da aquisição: - R\$ 22.964,46 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Data da Autorização de entrega: - 13/01/2023

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 070/2022-FAMESP/BAURU Processo n.º 18622/2022-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS ÁREAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 30 MESES.

LOTE - VALOR TOTAL - EMPRESA VENCEDORA
01 - R\$ 1.445.960,70 - MAXIMA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA.

CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura dos CONTRATOS, referente ao pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP/BAURU

COMUNICADO Nº 002/2022 – PR 059/2022 – FAMESP/BAURU

SUSPENSÃO

Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico n.º. 082/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM

PROFUNDIDADE MÉDIA NECESSÁRIA DE 200 METROS PARA ATENDER A VAZÃO E PARÂMETROS DE QUALIDADE CONSTANTES NESTE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUPRIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNIDADE FAMESP – MATERNIDADE SANTA ISABEL DE BAURU, para atender as necessidades do Hospital de Base de Bauru, referente ao Processo n.º. 20786/2022-FAMESP/BAURU, marcada para o dia 16 de janeiro de 2022, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com sítio eletrônico https://compraeletronica.famesp.org.br. Tendo em vista a necessidade de reavaliação em quesitos de ordem técnica e administrativa do edital, que serão efetuadas pela equipe técnica designada para este certame. Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame;

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo. Sem mais, colocamo-nos a disposição e aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração. -

Concursos

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO 2014 REALIZADO PELA CETRO, CONVOCADO PARA ANUÊNCIA DE VAGA EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, QUE DEIXOU DE ASSUMIR A VAGA, PELO MOTIVO ABAIXO MENCIONADO:

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:
MOTIVO
CÓDIGO DO CARGO – CARGO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
DESISTIU DA VAGA
323 - PEDAGOGO
1 / ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GUTIERREZ / 153298315

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022)

O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022), em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo de nº 1066196-04.2022.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda da Capital, proposta por Matheus Andrade da Mata, TORNA PÚBLICA a permanência do referido candidato, inscrição nº 16228367, no referido certame, para que figure na lista ampla e na lista diferenciada, sendo que sua nota deverá ser acrescida com os pontos destinados aos cotistas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–23/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Turma de Fazenda Pública do Colégio Recursal Central da Capital, que deu provimento ao recurso nos autos de Recurso Inominado Cível, processo nº 1061802-56.2019.8.26.0053, reincluiu o candidato ADRIANO HENRIQUE CORREA LINO, CPF 383.299.388-67, INSCRIÇÃO 42073839, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–57/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato RAFAEL HENRIQUE ALVES RAMOS, CPF 414.656.428-03, INSCRIÇÃO 88959180, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1072325-59.2021.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 161, de 11-8-22, que foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar demais publicações.

Comunicado Nº DP–58/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1032601-48.2021.8.26.0053, reincluiu a candidata CAMILA PENNA DE SOUSA, CPF 359.024.908-04, INSCRIÇÃO 71594736, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e a convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sítio na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 24-1-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sítio na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 31-1-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sítio na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 5-2-23, às 8h00 e 7-2-23, às 7h00; bem como no dia 6-3-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL), ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
I.E. Nº: 010/2022
EDITAL Nº: 014/2023
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

O Instituto QUADRIX e o INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS, os candidatos inscritos no Concurso Público para o(s) cargo(s) de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO), AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL), ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

A prova será realizada no dia 22 de janeiro de 2023 conforme horário, local e demais orientações contidas no comprovante de inscrição, que deverá ser consultado no site www.quadrix.org.br. Conforme previsto nos Capítulos X e XI, do edital de abertura de inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, por meio de busca individual no site do INSTITUTO QUADRIX.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha, entre outros, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: qualquer documento digital/eletônico; CPF; protocolos de requisição de documentos, carteira de reservista, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, carteira de estudante, crachás, identidade funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados ou documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada.

Não será admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pendrive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

Sob pena de ser eliminado do concurso público, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico.

Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (face shield), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.

O INSTITUTO QUADRIX não fornecerá máscaras nem frascos individuais de álcool em gel aos candidatos.

Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 37/2020

MÉDICO I – CIRURGIA DE URGÊNCIA E TRAUMA

CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
Wagner Carignano Winter - 3º
Data - : 17/01/2023
Horário - : 10:30 h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO – FRANCA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 109/05/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/33940

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/01/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani, designado nos termos do Despacho 140/2022-URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por ADRIANA CRISTINA ARAUJO RABELO, RG 45.538.989-5, inscrito sob o nº 7, sob o motivo: indeferimento do pedido de revisão das questões, com base no parecer da comissão julgadora. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 113/08/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2022/33476

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/01/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS INOVADORES(POLÍMEROS).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 204/02/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2022/36527

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/01/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 286/13/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2022/36899

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/01/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: NOVAS TECNOLOGIAS DIGITAIS (GESTÃO EMPRESARIAL).

FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI - JABOTICABAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 173/06/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/36377

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/01/2023

O Diretor da FATEC NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por PLÍNIO GABRIEL JOÃO, RG 40.129.196-0, inscrito sob o nº 11, sob o motivo: indeferimento do pedido de revisão das avaliações, com base no parecer da comissão julgadora. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.